



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 022/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº.1º- **PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
04.371/13	Maria Eugênia Peixoto de Souza	0000834	04/04/13 à 03/06/13
03.227/13	Joselma Dutra Neves	4623479	01/04/13 à 28/04/13
04.500/13	Keli Martins Caldas	0001111	09/04/13 à 08/06/13
04.202/13	Rosemary Martins Bogado	390 e 613	04/04/13 à 01/06/13
03.925/13	Carmelita dos Santos Chaves Bernadete	0000883	01/04/13 à 29/04/13
04.112/13	João Batista Fontes Coutinho	0000944	02/04/13 à 01/05/13
04.722/13	Marli Linhares Pereira	4000914	02/04/13 à 01/07/13

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente